



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.733/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
26.782.0056.1263 APLICACAO RECURSOS DEFESA CIVIL FEDERAL RECONSTR PONTES E PONTILHÕES
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1164R\$ 5.034.820,00

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
26.782.0046.1285 RESTAURAÇÃO ESTR L GRACIEMA ALTA TRECHO 2 PORT 161 D CIVIL
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1855R\$ 339.502,62

08.01 SEC AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO
20.608.0041.1264 EQUIPAMENTO EMENDA SENADOR PAIM
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1413....R\$238.750,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, auxílios a serem recebidos da esfera federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE

CAUMO:003810

66045

Assinado de forma digital

por GISELE

CAUMO:00381066045

Dados: 2025.01.27 17:02:22

-03'00'

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.733/2025, de 27 de janeiro de 2025.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2025, recursos oriundos da Defesa Civil Nacional.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

GISELE

CAUMO:003810

66045

Assinado de forma digital
por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2025.01.27 17:02:38
-03'00'

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza